

CIRCULAR Nº	0012/2023	DE:	Departamento Pós-Venda	N.º TELEFONE:	256 000 229
ATT:	Administração / Gerência	DATA:			23.05.2023

ASSUNTO**LIMITAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CATEGORIA A2**

Estimado concessionário,

Vimos por este meio informar sobre a possibilidade de atribuição de matrícula A2 (Potência limitada) a veículos originalmente categorizados como A3 (Potência original).

De momento, na gama de motociclos disponíveis, os modelos 650cc (650MT, 650GT, 650NK) e os modelos 700cc (700CL-X Heritage, Sport, Adventure) podem ser matriculados na categoria A2.

Esta intervenção deve ser requerida aquando do pedido de matrícula, uma vez que, após o veículo se encontrar matriculado, não é possível converter a categoria do mesmo. Ou seja, estando o veículo matriculado como L3e-A3, não pode ser transformado em L3e-A2, e vice-versa. Será faturado o custo desta intervenção e fornecido o KIT de limitação.

Custo associado: 186,92€+IVA (ECU limitada + Chapa de identificação do veículo)

Alguma questão adicional não hesite em contactar-nos.

Marllow Estevam
Departamento Pós-Venda